



Vila Velha, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Saúde (SEMSA)

Bebês prematuros devem receber anticorpo para prevenir bronquiolite

Para ter acesso ao anticorpo, pais devem procurar a sala de vacinação da Unidade de Saúde de referência e apresentar o resumo de alta hospitalar e outros documentos – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Marcia Almeida**

» Foto: **Divulgação**

[confira a matéria completa no site](#)



Continuam abertas as matrículas para Educação de Jovens e Adultos - EJA
Página 3

Espectáculo teatral “Três vezes Maria” retrata cotidiano de mulheres negras
Página 4



» Secretaria de Saúde (SEMSA)

Bebês prematuros devem receber anticorpo para prevenir bronquiolite

Para ter acesso ao anticorpo, pais devem procurar a sala de vacinação da Unidade de Saúde de referência e apresentar o resumo de alta hospitalar e outros documentos

» Texto: **Marcia Almeida**

» Foto: **Divulgação**

[confira a matéria completa no site](#) 



Bebês prematuros e crianças com menos de dois anos com comorbidades devem receber o nirsevimabe, anticorpo indicado para prevenir casos graves de bronquiolite causados pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR). A aplicação pode ser solicitada nas Unidades de Saúde de Vila Velha.

Para ter acesso ao anticorpo, pais ou responsáveis devem procurar a sala de vacinação da Unidade de Saúde de referência e apresentar

o resumo de alta hospitalar, a Declaração de Nascido Vivo (DNV) ou laudo médico que comprove a prematuridade ou a comorbidade da criança. Após a solicitação, a unidade vai encaminhar o pedido ao Estado e, quando a dose estiver disponível, a família é avisada para retornar ao local e realizar a aplicação.

A bronquiolite é uma das principais causas de internação de bebês no primeiro ano de vida. A doença pode evoluir levando à dificuldade

respiratória e, em casos mais graves, exigir hospitalização. A imunização reduz significativamente o risco de complicações e internações, especialmente entre crianças mais vulneráveis.

Em Vila Velha, todos os bebês prematuros, nascidos com menos de 37 semanas de gestação no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), recebem o nirsevimabe ainda na maternidade, antes da alta hospitalar.



» Secretaria de Educação (SEMED)

Continuam abertas as matrículas para Educação de Jovens e Adultos - EJA

Para garantir a vaga, basta comparecer a uma das escolas que oferecem a EJA com o documento oficial com foto; demais orientações serão passadas no atendimento

» Texto: **Karol Bertordo**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#) 



As aulas na rede municipal de ensino de Vila Velha começaram no dia 4 de fevereiro, mas as matrículas ainda estão abertas para os interessados em concluir o Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para o ano letivo de 2026, a Secretaria de Educação da Prefeitura de Vila Velha está ofertando 2.990 vagas para a EJA.

Para garantir a vaga, basta comparecer a uma das escolas que ofe-

recem a EJA com o documento oficial com foto, e as demais orientações serão passadas no atendimento. Com aulas à noite, os estudantes conseguem cursar duas etapas por ano, acelerando a finalização dos estudos.

Em Vila Velha, o tempo total para concluir a EJA é de quatro anos. A formação de 1ª a 8ª etapa é dividida por semestres. Atualmente, a rede de ensino conta com 13 unidades de ensino que ofertam a EJA,

nas cinco regiões administrativas do município.

“A conclusão dessa etapa dos estudos gera um impacto significativo na vida desses jovens, adultos e idosos, desenvolvendo-os e ampliando-os, tanto para a vida social, quanto para o mercado de trabalho”, afirmou o coordenador da EJA de Vila Velha, Felipe Barreto.

Para conhecer todas as escolas que oferecem a EJA, basta clicar no ícone acima desta matéria.



» Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Espetáculo teatral “Três vezes Maria” retrata cotidiano de mulheres negras

Peça está sendo apresentada até esta sexta-feira (27), às 19h, no Cras Ilha das Flores; a entrada é gratuita, com acessibilidade em Libras e classificação livre

» Texto: **Luiz Eduardo Neves**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



O espetáculo “Três Vezes Maria” está sendo apresentado até esta sexta-feira (27), às 19 horas, no Cras Ilha das Flores. A entrada é gratuita, com acessibilidade em Libras e classificação livre. A dramaturgia autoral aborda identidade,

trabalho, continuidade entre gerações e afeto, em uma encenação com cerca de 40 minutos.

A montagem parte do cotidiano de mulheres negras em diferentes fases da vida. Em cena, Maria Helena Telemarketing enfrenta a roti-

na entre trabalho, estudos e projetos pessoais. Dona Maria Sacoleira percorre bairros e ônibus vendendo produtos e organizando a própria renda. Mariazinha conduz a narrativa a partir da ancestralidade e da memória. Ao longo do espetáculo, as trajetórias se articulam e revelam uma mesma existência atravessada pelo tempo.

A realização é do grupo Teatro Sankofa, com produção de Laura Becalli e preparação de elenco e voz de Priscila Reis. O elenco reúne Daiany Dutrah, Duda Serqueira e Victoria Murici. O projeto é realizado por meio do edital de Cultura Fundo a Fundo da Prefeitura de Vila Velha, em parceria com o Governo do Estado.

ARNALDINHO BORG
PREFEITO

CARLOS AURÉLIO LINHALIS - VICE

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Adriana Peixoto
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

Joel Rangel Pinto Junior
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretaria de Educação (SEMED)

Anadelso Pereira
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMF)

Samuel de Oliveira Paiva
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Isabela Igreja Rosa da Silva
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Menara Cavalcante
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Isabele Duran Cordeiro
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Lyza Kely de Oliveira Herzog
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

Marcelo D'Isep
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Maria do Carmo Neves Novaes
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

Cátia Lisboa
Secretaria de Saúde (SEMSA)

San Clever Nunes Coutinho
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

Lucas Sartório Fraga
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

Danielle Brandão de Castro
Procuradoria-Geral (PGM)





27 de fevereiro de 2026
sexta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2350
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 065/2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 514.138,18 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 7.225 de 8 de julho de 2025 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.356, de 22 de dezembro de 2025, Processo nº 15824/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 514.138,18 (Quinhentos e quatorze mil e cento e trinta e oito reais e dezoito centavos), para atender a programação constante do Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Vila Velha, ES, 26 de fevereiro de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964				
ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
04.00.00	FUNDO M. DOS DIREITOS E DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS			
04.01.00	FUNDO M. DOS DIREITOS E DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS			
18.542.0009.2080	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS – FMDBEA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.701.0118.0000	514.138,18
		TOTAL FMDBEA		514.138,18
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				514.138,18

DECRETO Nº 066/2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.607.819,47 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 7.225 de 8 de julho de 2025 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.356, de 22 de dezembro de 2025, Processo nº 15256/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.607.819,47 (Sete milhões e seiscentos e sete mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 26 de fevereiro de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
60.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.02.00	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0015.1092	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.601.0002.3110	690.671,66
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.621.0000.0000	673.603,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.755.0000.0000	372.866,26
10.301.0015.2091	FORTELECER AS ALTERNATIVAS DE GESTÃO DAS REDES DE ATENÇÃO, COMPLEMENTARES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	2.600.0005.3110	199.996,52
10.301.0015.2098	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.601.0001.3110	757.228,00
10.301.0015.2181	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.600.0000.3120	744.566,86
60.03.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0015.1092	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.601.0000.0000	2.675.293,42
10.302.0015.2091	FORTELECER AS ALTERNATIVAS DE GESTÃO DAS REDES DE ATENÇÃO, COMPLEMENTARES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	2.600.0003.3110	299.924,28
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	2.605.0000.0000	31.264,68
10.302.0015.2093	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS E DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.600.0000.3120	924.483,19
10.302.0015.2097	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.600.0000.3130	237.921,60
TOTAL FMS				7.607.819,47
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				7.607.819,47

DECRETO Nº 067/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, A GLEBA 01, COM ÁREA DE 4.312,13 m², SITUADA NO BAIRRO JABAETÉ, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA DE ACESSO A EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL CONTENDO 560 UNIDADES HABITACIONAIS E ATENDIMENTO AO PLANMOB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado d o Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e o que consta do Processo nº 16887/2026, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública; **CONSIDERANDO** o interesse público na implantação de infraestrutura viária destinada a assegurar o adequado acesso a empreendimento habitacional de interesse social enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, composto por 560 (quinhentas e sessenta) unidades habitacionais; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 6.756/2022 (PLANMOB), que prevê a continuidade da Avenida Israel, identificada como Via Projetada 02, classificada como Via Coletora, necessária à conexão viária do bairro Jabaeté com a Via Projetada 01 (Via Arterial Primária Proposta), sendo a área objeto da presente desapropriação indispensável à abertura da referida via; **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel

denominado Gleba 01, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 03.06.445.0023.000, registrado sob a matrícula nº 115121 no 1º Ofício da 1ª Zona de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES, com área de 4.312,13 m² (quatro mil, trezentos e doze metros e treze decímetros quadrados), situado na Avenida França, bairro Jabaeté, neste Município, limitando-se: pela frente com a Avenida França, medindo 23,45m, fundos com Carlos Botti, medindo 23,09m, lado direito com a gleba 02, medindo 186,12m, lado esquerdo com Carlos Santos Rezende, medindo 186,16m.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior é de propriedade de Invictus Locações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.435.554/0001-88, com sede na Rua Frederico Lagassa, nº 60, Gurigica, Vitória/ES.

Art. 3º A desapropriação tem por finalidade a implantação de via pública destinada a garantir o acesso e a integração viária ao empreendimento habitacional de interesse social enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, integrante do Programa Municipal “Vila Velha, Minha Casa”, composto por unidades habitacionais destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as diretrizes da Lei Municipal nº 6.756/2022 (Plano de Mobilidade e Acessibilidade – PLANMOB), que prevê a continuidade da malha viária no local.

Art. 4º Fica declarada a urgência na desapropriação da área descrita no artigo 1º deste Decreto, para fins de imissão provisória na posse, em razão da necessidade de viabilizar a implantação da infraestrutura viária e assegurar a funcionalidade do empreendimento habitacional.

Art. 5º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade a promover a desapropriação por via administrativa amigável, mediante

avaliação prévia e celebração de Termo de Acordo de Desapropriação.

Art. 6º Não havendo ajuste amigável, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a adotar as medidas judiciais necessárias para fins de concretização da presente desapropriação, especialmente, o ajuizamento de ação de desapropriação com pedido de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de fevereiro de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2026

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Pablo Forlan Marcelino Gonçalves** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de fevereiro de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO**PORTARIA SEMOPE Nº 010/2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, CI nº 20366/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares, no contrato celebrado pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 24 de fevereiro de 2026

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
7677/2026	027/2026	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PEAD PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ES	TITULAR Alexandre Moreira Matrícula 108642	TITULAR Eliseu Martins Pimentel Matrícula: 10002740
				SUPLENTE Paulo Sergio Almeida Pereira, Matrícula 59366	SUPLENTE Vander Raimundo Marques Matrícula: 10002698

PORTARIA SEMSA Nº 046/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, CI nº 21140/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de fornecimento (AF) celebradas pelo Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020; em especial, seus artigos 6º e 7º; conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados aos autos dos respectivos processos administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OBJETO	Nº DA ATA	Nº AF	FISCAL TITULAR	GESTOR TITULAR
SENTENÇA JUDICIAL	Dispensa licitação	232/2026	Fernanda Trancoso de Jesus dos Santos. Mat. 77046	Christiane Nepomuceno Mat. 1000638
		230/2026		

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata SERP Medicamentos	1074/2025	231/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Lara Pinheiro Lima Mat. 51454	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Medicamentos	436/2025	234/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Lara Pinheiro Lima Mat. 51454	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2
	318/2025	223/2026				

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Material Odontológico	403/2025	229/2026	Caroline Weiler Menezes, Matrícula nº 9073620/43991	Mário Sérgio Ribeiro dos Santos Mat. 10004394	Ana Angélica Beccalli Rosa Mat. 9071610	Larissa Hitomi Morigaki, Mat. nº 10008324
	069/2025	228/2026				

OBJETO	Nº DAS ATAs	Nº DAS AFs	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Materiais Médico-Hospitalares e	168/2025	224/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat. 2901-	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2
	167/2025	226/2026				
	302/2025	225/2026				

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Insumos Farmacêuticos	110/2025	227/2026			7/1	
--------------------------	----------	----------	--	--	-----	--

Vila Velha – ES, 26 de Fevereiro de 2026.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA FUMDEST Nº 01/2026

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - FUMDEST, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, Processo nº 18786/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Gestor/fiscal das obrigações provenientes da Autorização de Fornecimento nº. 244/2026 do FUMDEST, processo nº 18786/2026.

EMPRESA	AF	OBJETO	GESTOR	FISCAL
JORNAL CANELA VERDE LTDA - ME	Autorização de Fornecimento nº 244/2026	Aquisição de formulários padronizados para uso na fiscalização do trânsito de Vila Velha	Gestor Titular: Clarisse Senatore Cardoso, Matrícula nº.9926518	Fiscal Titular: Abner Nunes Pereira, matrícula n.º 9961593

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 26 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e Secretário Administrativo do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - FUMDEST

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 244/2026. PROCESSO Nº 18786/2026
Código CidadES: 2026.076E0500018.09.0002

Das partes: PMVV X JORNAL CANELA VERDE LTDA-ME. **Do objeto:** aquisição de formulários padronizados para uso na fiscalização do trânsito de Vila Velha. **Dos itens e valores:**

ITEM	QTD	V. UNITÁRIO
Bloco Guia de Recolhimento de veículo	200	R\$ 22,20
Adesivo veículo Abandonado	1000	R\$ 4,20

Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 06.181.0020.2.084; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.44 E 3.3.90.30.16; Vínculo: 1.752.0000.0000. **Do prazo:** O prazo final de vigência é 30/04/2026.

ROGERIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Administrativo do FUMDEST

PORTARIA Nº 009/2026/SEMEL
CI nº 21423/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, de acordo com a Lei nº 6.463, de 12 de julho de 2021,

regulamentada por meio do Decreto nº 291 de 05 de agosto de 2021 comunica a abertura do Processo Seletivo para a concessão de incentivo econômico BOLSA ATLETA VILA VELHA aos atletas e paratletas de rendimento que representam o nosso município em competições oficiais e estejam em plena atividade esportiva, observada as condições deste edital. Considerando o que preceitua o art. 22 do Decreto Municipal nº 291 de agosto de 2021, os resultados esportivos que serão avaliados para fins da concessão do Bolsa Atleta Vila Velha 2025 compreenderá o período de **JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024**. O edital e seus anexos podem ser visualizados na íntegra no link: <https://www.vilavelha.es.gov.br/fichas/BolsaAtletaVV.aspx>. Os processos devem ser abertos no protocolo virtual da Prefeitura Municipal de Vila Velha, através do link: <https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx>. Caso o solicitante não possua cadastro, é necessário a realização do mesmo dentro do próprio portal. Somente serão aceitos processos virtuais.

Vila Velha/ES, 26 de fevereiro de 2025.

FABIANO ADRIANO ROSSATO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PROCESSO Nº 91.644/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0500001.01.0044

Das partes: SEMSA/FMS x HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Do objeto:** aquisição de fraldas descartáveis em atendimento de mandado judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Das partes: SEMSA/FMS X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Vila Velha. **Do objeto:** prorrogação do Termo de Fomento nº 004/2025, que visa a execução de serviço especializado de habilitação e reabilitação em saúde da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo, da política pública de saúde ao município de Vila Velha. **Do valor global:** R\$ 1.983.186,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2026.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2023

PROCESSO Nº 75.196/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Código CidadES: 2022.076E0600014.01.0003

Das partes: SEMDU X HF TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA. **Do objeto:** acréscimo ao prazo de execução do Contrato nº

269/2023, que visa a execução de regularização fundiária de interesse social, em área urbana situada no bairro Barramares. **Do prazo:** a contar de 19/02/2026 até 19/03/2026.

JOEL RANGEL PINTO JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2023, publicado em 26/02/2026**, na edição 2349 do Diário Oficial do Município de Vila Velha/ES.

JOEL RANGEL PINTO JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 079/2023

PROCESSO Nº 473/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2021

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600016.02.0012

Das partes: SEMAD X Ata Sistemas De Identificação Ltda. **Do objeto:** prorrogação do Contrato nº 079/2023, para manutenção, com fornecimento de peças, de controladora de acesso, catraca e software de solução para controle de acesso, para atender a Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 31.437,33 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2026.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA AO RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº 1.673/2026

No resumo da publicação do Contrato n.º 006/2026, conforme publicação em 12 de janeiro de 2026, onde se lê: "ARIANE GONCALVES DE OLIVEIRA 10794929761". **Leia-se:** "TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA".

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 223/2026. ATA PMVV 318/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

PROCESSO Nº 18080/2026

Código CidadES: 2025.076E0500001.02.0013

Das partes: SEMSA – PMVV X DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13. **Do objeto:** MATERIAL FARMACOLÓGICO (ureia 10% (100mg/ml) loção emulsionada, frasco com no mínimo 120ml). **Do valor:** R\$2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.093 Ampliação dos Serviços Ambulatoriais Especializado Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 1802 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 2.934,00. **Data da Emissão:** 20/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 224/2026. ATA PMVV Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 16501/2026

Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0122

Das partes: SEMSA – PMVV X MC FARMA LTDA, CNPJ nº 41.098.601/0001-66. **Do objeto:** MATERIAL

HOSPITALAR (TIRA REAGENTE GLICEMIA)Do valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil, reais). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1814 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Classificação Funcional: 10.302.0015.2.093 Ampliação dos Serviços Ambulatoriais Especializado Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1907 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). **Data da Emissão:** 20/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 226/2026

ATA PMVV Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 16478/2026

Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0122

Das partes: SEMSA – PMVV X SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0011-32. **Do objeto:** MATERIAL HOSPITALAR (MICROLANCETA AUTOMÁTICA PARA UTILIZACAO EM TESTES DE GLICOSE;)Do valor: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1814 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). Classificação Funcional: 10.302.0015.2.093 Ampliação dos Serviços Ambulatoriais Especializado Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1907 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). **Data da Emissão:** 23/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 232/2026. DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 123051/2025

Código CidadES: 2025.076E0500001.09.0036

Das partes: SEMSA – PMVV X SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 47.292.400/0001-81. **Do objeto:** SENTENCAS JUDICIAIS – OUTRAS DESPESAS (SENSOR FREESTYLE LIBRE)Do valor: R\$ 8.349,60 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **Da dotação orçamentária:** Classificação funcional: 10.122.0002.2.171 – Manutenção da Unidade Administrativa – Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.91.04 – Sentenças Judiciais – outras despesas Fonte: 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde. NR: 1755 Valor estimado: R\$ 8.349,60. **Data da Emissão:** 24/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 225/2026. ATA PMVV Nº302/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

PROCESSO Nº 17116/2026

Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0127

Das partes: SEMSA – PMVV X MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº

41.977.198/0001-45. Do objeto: MATERIAL HOSPITALAR Do valor: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1814 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais). Classificação Funcional: 10.302.0015.2.093 Ampliação dos Serviços Ambulatoriais Especializado Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1907 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais). **Data da Emissão:** 23/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 229/2026**

**ATA PMVV Nº 403/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025
PROCESSO Nº 14431/2026**

Código CidadES: 2025.076E0500001.01.0024

Das partes: SEMSA – PMVV X DENTAL PRIME – PROD.ODONT-EIRELI-ME, CNPJ nº 21.504.525/0001-34. Do objeto: MATERIAL ODONTOLÓGICO (Anestésico injetável local, contendo cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, também conhecida como adrenalina) **Do valor:** R\$ 51.812,80 (Cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO Ficha/Dotação: 1804 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 36.268,96 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) Classificação Funcional: 10.302.0015.2.100 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO Ficha/Dotação: 1898 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 15.543,84 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **Data da Emissão:** 23/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 227/2026**

**ATA PMVV Nº 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024
PROCESSO Nº 16753/2026**

Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0099

Das partes: SEMSA – PMVV X MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. Do objeto: MATERIAL HOSPITALAR (papel grau cirúrgico 15 cm x 100 metros, registrado e embalado conforme regulamentos da anvisa.). **Do valor:** R\$5.290,20 (cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1814 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 2.645,10 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Classificação Funcional: 10.302.0015.2.093 Ampliação dos Serviços Ambulatoriais Especializado Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1907 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 2.645,10 (Dois mil, seiscentos

e quarenta e cinco reais e dez centavos). **Data da Emissão:** 23/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 228/2026**

**ATA PMVV Nº 69/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024
PROCESSO Nº 15475/2026**

Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0061

Das partes: SEMSA – PMVV X HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 53.405.255/0001-09. Do objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO. **Do valor:** R\$88.122,50 (oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta CENTAVOS). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO Ficha/Dotação: 1808 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 61.685,75 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) Classificação Funcional: 10.302.0015.2.100 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO Ficha/Dotação: 1903 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 24.436,75 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seus reais e setenta e cinco centavos). **Data da Emissão:** 23/02/2026. **Do prazo:** 15 Dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 230/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 119760/2025**

Código CidadES: 2025.076E0500001.09.0035

Das partes: SEMSA – PMVV X L E D COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 49.626.277/0001-13. Do objeto: SENTENCAS JUDICIAIS (fralda descartável pampers ou huggies tam. xg) **Do valor:** R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.122.0002.2.171 - Manutenção da Unidade Administrativa - Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.91.04 - Sentenças judiciais. Fonte: 1.500.0015.1002 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde. NR: 1755 Valor estimado: R\$ 2.970,00. **Data da Emissão:** 23/02/2026. **Do prazo:** Conforme TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 231/2026**

**ATA SERP Nº 1074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2025
PROCESSO Nº 17410/2026**

Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0355

Das partes: SEMSA – PMVV X TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.969.017/0001-55. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (Óleo Mineral Solução Oral Frasco 100ML.) **Do valor:** R\$1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte:

1.600.0000.0000 – FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 1.525,00. **Data da Emissão:** 23/02/2026. **Do prazo:** 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 234/2026**

ATA PMVV Nº 436/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
PROCESSO Nº 19182/2026
Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0136
Das partes: SEMSA – PMVV X NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ nº 58.229.293/0001-63. **Do objeto:** MATERIAL FARMACOLÓGICO (Ampicilina sódica 1g - pó liofilizado para solução injetável im/IV) **Do valor:** R\$ 610,50 (Seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). **Da dotação orçamentária** Classificação Funcional: 10.302.0015.2.100 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 1897 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO

SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 610,50. **Data da Emissão:** 24/02/2026. **Do prazo:** 30 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPATIVA SERP Nº 0383/2025**

PROCESSO Nº 16758/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Código CidadES:
Das partes: SEMSA – PMVV X NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Do objeto:** Aquisição de medicamentos através Pregão nº 067/2025 – NEGEF-SERP Processo nº 2024-GLRP9 COMPRASGOV: Nº 90067/2025 UASG:925120.Item:BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI PO LIOFILO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA. **Vigência:** 09/04/2026.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
03	4.000	R\$ 5,1300

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

DIVERSOS

Edital nº 073/2026

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o Evento Líquida Terra Vermelha, solicitante: Charles Costa de Novaes, processo nº 13396/2026, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição total: **Nos dias 05, 06 e 07 de março de 2026, das 08:00h às 19:00h.** Av. Afonso Cláudio, trecho Av. Brasil até Av. Boa Esperança, bairro Terra Vermelha. Obs: O responsável pelo evento deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 074/2026

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o evento Dia D Glória, solicitante: Associação e União de Comércio, Indústria e Profissionais Liberais da Glória e Bairros Vizinhos, processo nº 10219/2026, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição total: **Nos dias 04 a 07 de março de 2026, das 09:00h às 18:00h.** R. Santa Cruz, trecho R. Santa Rosa até R. Aurora, bairro Glória. Obs: O responsável pelo evento deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 075/2026

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o evento Exposição de Carros Antigos, solicitante: Paulo Max Bandeira Falcão Sobrinho, processo nº 3604/2026, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com supressão da área de estacionamento: **No dia 03 de março de 2026, das 18h às 22h.** R. Antônio Ataíde, primeiro bolsão de estacionamento do parque da prainha, bairro Centro. Obs: O responsável pelo evento deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

ERRATA (CI nº 21159/2026) – Referente a Portaria nº 144/2026, publicada no DIOVV em 26/02/2026. Onde se lê: “VI – Josimara Oliveira de Souza Pitangui”. Leia-se: “VI – Luciana Rodrigues Soares Lopes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 5.221/25, que se transformou na **LEI Nº 7.379**, de 11 de fevereiro de 2026."

LEI Nº 7.379, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
Revoga as Leis Municipais de nºs 7078/24, 7.108/24 e 7.132/25.

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais: **I - nº 7.078**, de 03 de julho de 2024, que "Define diretrizes para o atendimento educacional às crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância no Município de Vila Velha, e dá outras providências.";

II - nº 7.108, de 21 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre a publicidade de preços promocionais de combustíveis nos postos de revenda do município de Vila Velha e dá outras providências.";

III - nº 7.132, de 02 de janeiro de 2025, que "Institui a obrigatoriedade de implantação, nos veículos que menciona,

de adesivos para apontar a localização dos pontos cegos aos ciclistas, motoristas e pedestres, no município de Vila Velha."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 11 de fevereiro de 2026.

OSVALDO MATURANO

Presidente

Autoria: Mesa Diretora da CMVV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA – IPVV**PORTARIA P Nº 016/2026****Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **1699/2026**, datado de **06/01/2026**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **EVANDRO ALVES VIEIRA**, titular do cargo de **Auditor Fiscal da Receita Municipal - Faixa 12 - Classe AF III – Padrão J+6**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 84, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo 1º e 2º, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 27 de fevereiro de 2026.

CAIO MARCOS CANDIDO

Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 018/2026**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **2881/2026**, datado de **08/01/2026**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **SONIA MARA RODRIGUES DOS SANTOS**, titular do cargo de **Agente Público Administrativo – Grupo II - Classe I – Padrão 5**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 27 de fevereiro de 2026.

CAIO MARCOS CANDIDO

Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 017/2026**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **140698/2025**, datado de **29/12/2025**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **MÁRCIA REGINA PRUDÊNCIO**, titular do cargo de **Professor I – Educação Infantil – Nível V – Faixa 06**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, Parágrafos 1º, 2º e 3º, Art. 60, *Caput* e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, *Caput* e § 10, e Art. 90, *Caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 27 de fevereiro de 2026.

CAIO MARCOS CANDIDO

Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 019/2026**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **4894/2026**, datado de **13/01/2026**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério à senhora **TANIA ALVES DE FREITAS GONÇALVES**, titular do cargo de **Coordenador – Nível V – Faixa 02**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, Parágrafos 1º, 2º e 3º, Art. 60, *Caput* e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, *Caput* e § 10, e Art. 90, *Caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 27 de fevereiro de 2026.

CAIO MARCOS CANDIDO

Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini